

## **DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.176 DE 19 DE JANEIRO DE 2010**

### **DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PARECER.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 19/01/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, e pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009,

#### **CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/201.094/2007, referente à Implantação do Aeroporto no município de Volta Redonda, localizado no Loteamento Roma II, nos limites com os Municípios de Pirai e Volta Redonda, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Determinar à PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA que, na ocasião do requerimento de Licença de Instalação, apresente Parecer do DECEA referente às rotas de aproximação e manobras, de forma a avaliar as condicionantes estabelecidas na Autorização nº 17/2009, de 18/12/2009, do Instituto Chico Mendes.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2010

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 22/01/10